



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.876**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 536.833,90 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 536.833,90 ( quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.600,00

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0002.2.0064-147 - 3.3.90.30.00 REEDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ----- R\$ 435.061,32

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 435.061,32

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.876**

**Folha 02**

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 438.661,32

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 1.823,58

2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC- - - - -

- - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 89.823,58

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 89.823,58

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 3.500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - -  
- - - - - R\$ 649,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 649,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS  
CULTURAIS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 849,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.876**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 536.833,90

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 536.833,90

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-147 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 216.920,82

2.05.00.12.122.0002.2.0046-147 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 218.140,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 435.061,32

Sub-Unidade 02 – FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 438.661,32

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 1.823,58

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.823,58

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 81.823,58

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.876**

**Folha 04**

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - -  
----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - -  
----- R\$ 8.000,00

2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 4.4.90.52.00 LITERATURA E HUMANIDADES  
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.349,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.349,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.849,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0134-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 536.833,90

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 536.833,90

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de agosto de 2022.

**Continua folha 05**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO N° 8.876**

**Folha 05**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade